

## CRENCIAL DE ANILHAGEM Nº 11/2012

Tipo de credencial **Específica**

Para os devidos efeitos se declara que:

**Ana Paula Alves Cordeiro**

**BI/Passaporte: 11240320**

Está devidamente habilitada a realizar operações de captura e anilhagem de aves, no âmbito dos Projectos: "Monitorização de avifauna em parques eólicos na Serra de candeeiros", o que constitui uma actividade prevista no Decreto-Lei 140/99 de 24 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei 49/2005 de 24 de Fevereiro.

<b>Espécies alvo</b>	<b><i>Falco tinnunculus</i> (Peneireiro)</b>
<b>Localização das áreas de trabalho</b>	Freguesias : <b>Alcobertas, Alcaria, Alqueidão da Serra, Alvados, Arrimal, Benedita, Rio Maior, Reguengos do Fetal, S. Mamede e Turquel</b>
<b>Métodos de captura autorizados</b>	Aramadilhas e aves no ninho
<b>Processos de marcação autorizados</b>	Anilhas metálicas e anilhas plásticas
<b>Validade da credencial</b>	<b>31 de Março de 2013</b>

**Nota: Esta credencial só é válida quando apresentada com a lista de anilhadores credenciados, homologada pelo ICNB.**

A marcação das aves capturadas, deverá ser feita com anilhas metálicas numeradas, emitidas pela Central Nacional de Anilhagem – DGACZH, do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB), que coordena esta actividade e obedecendo às suas orientações técnicas.

As aves capturadas serão libertadas no mesmo local, imediatamente após a anilhagem e os registos obtidos ficarão arquivados nas instalações do ICNB em Lisboa, passando a constituir parte integrante do banco de dados de anilhagem do ICNB – Central Nacional de Anilhagem.

Lisboa, 30 de Março de 2012



Vitor Encarnação

Coordenador da Central Nacional de Anilhagem